

PORTARIA Nº. 015/2025.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU – IPASCON, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo, protocolado no IPASCON sob o nº. 078/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - APOSENTAR VOLUNTARIAMENTE POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a partir de 01 de maio de 2025, o servidor **EDUARDO FERREIRA DE CARVALHO**, matrícula nº. 0637, no cargo **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - Classe “E1” - Nível 1**, que era lotado na Secretaria Municipal de Educação, pertencente ao Quadro Permanente, do Regime Estatutário, da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu.

Art. 2º - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c § 5º, art. 40 da CF/88 c/c artigo 36 da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art. 3º - FIXAÇÃO DE PROVENTOS: o benefício foi concedido com provento mensal **INTEGRAL**, conforme abaixo:

Salário Base (Lei Municipal nº 1.944/2025)	R\$ 3.728,61
Triênio 24% (Lei Municipal nº 1.612/2019)	R\$ 894,87
Incentivo Profissional 25% (Lei Municipal nº 1.554/18)	R\$ 932,15
Total	R\$ 5.555,63

(Cinco mil e quinhentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e três centavos).

Conceição de Macabu, 24 de abril de 2025.

ADERALDO SPESSE RANGEL
Diretor Presidente



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

PORTARIA Nº 057/2025

O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ

No uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere o Art. 39 do REGIMENTO INTERNO na Resolução 22/1991.

RESOLVE,

Art. 1º - Exonerar, a pedido, o servidor **Júlio Gama Fernandes** do cargo de provimento em comissão de Procurador do Poder Legislativo (CCIII) em 30 (trinta) de abril de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 29 de abril de 2025.

Marco Antônio Oliveira da Silva
Presidente



PORTARIA Nº 059/2025

O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ

No uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere o Art. 39 do REGIMENTO INTERNO na Resolução 22/1991.

RESOLVE,

Art. 1º - Nomear o cidadão **Hugo dos Santos Monteiro** no cargo de provimento em comissão de Procurador do Poder Legislativo (CCIII) em 1º (primeiro) de maio de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 29 de abril de 2025.

Marco Antônio Oliveira da Silva
Presidente

PORTARIA Nº. 016/2025.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU – IPASCON, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo, protocolado no IPASCON sob o nº. 107/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - APOSENTAR VOLUNTARIAMENTE POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a partir de 01 de maio de 2025, o servidor **GERALDO GOMES DE SOUSA**, matrícula nº. 0206, no cargo **GUARDA MUNICIPAL - Classe “B” - Nível 3**, que era lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública, pertencente ao Quadro Permanente, do Regime Estatutário, da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu.

Art. 2º - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c artigo 36 da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art. 3º - FIXAÇÃO DE PROVENTOS: o benefício foi concedido com provento mensal **INTEGRAL**, conforme abaixo:

Salário Base (Lei Municipal nº 1.944/2025)	R\$ 1.828,54
Triênio 36% (Lei Municipal nº 1.612/2019)	R\$ 658,27
Total	R\$ 2.486,81

(Dois mil e quatrocentos e oitenta e seis reais e oitenta e um centavos).

Conceição de Macabu, 24 de abril de 2025.

ADERALDO SPESSE RANGEL
Diretor Presidente



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

PORTARIA Nº 058/2025

O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ

No uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere o Art. 39 do REGIMENTO INTERNO na Resolução 22/1991.

RESOLVE,

Art. 1º - Exonerar o servidor **Hugo dos Santos Monteiro** do cargo de provimento em comissão de Assistente Jurídico (CCXVI) em 30 (trinta) de abril de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 29 de abril de 2025.

Marco Antônio Oliveira da Silva
Presidente



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

PORTARIA Nº 060/2025

O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ

No uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere o Art. 39 do REGIMENTO INTERNO na Resolução 22/1991.

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder férias com conversão de 1/3 em pecúnia para a servidora **Sônia Maria Monteiro André**, Recepcionista, mat. 009/C referente ao período aquisitivo 2023/2024;

Art. 2º - 1º período a ser gozado de 10 (dez) dias de 05/05/2025 a 14/05/2025;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 29 de abril de 2025.

Marco Antônio Oliveira da Silva
Presidente



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

PORTARIA Nº 062/2025

O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ

No uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere o Art. 39 do REGIMENTO INTERNO na Resolução 22/1991.

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por Assiduidade para o servidor **Adilson Costa Vieira**, matrícula n.º 012/C, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, referente ao quinquênio 2020/2025;

Art. 2º - Período de gozo da licença de 90 (noventa) dias, de 01/05/2025 a 01/08/2025;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 25 de abril de 2025.

Marco Antônio Oliveira da Silva
Presidente



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

PORTARIA Nº 061/2025

O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ

No uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere o Art. 39 do REGIMENTO INTERNO na Resolução 22/1991.

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder férias regulares para a servidora **Andrea de Farias Ferreira**, Assistente Legislativa, mat. 028/C referente ao período aquisitivo 2023/2024;

Art. 2º - 1º período a ser gozado de 15 (quinze) dias de 05/05/2025 a 19/05/2025;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 29 de abril de 2025.

Marco Antônio Oliveira da Silva
Presidente



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

PORTARIA Nº 063/2025

O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ

No uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere o Art. 39 do REGIMENTO INTERNO na Resolução 22/1991.

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder à servidora **Elzeli Siqueira Mendonça** mat. n.º 013/C, Auxiliar de Serviços Gerais, 90 (noventa) dias de Licença Médica a partir do dia 02 (dois) de abril de 2025, com base no Processo n.º 236/25 da Câmara Municipal e nos Laudos Médicos protocolados sob o n.º 6173/25 da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação surtindo seus efeitos a partir de 02 (dois) de abril de 2025 (dois mil e vinte e cinco), revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 29 de abril de 2025.

Marco Antônio Oliveira da Silva
Presidente

EXTRATO DE TERMO DO CONVENIO Nº 012/2025

INSTRUMENTO: Convênio n.º 92117395/2025

PARTES: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - EMATER-RIO E MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU.

OBJETO: Execução de atividades de assistência técnica, extensão rural e de serviços de engenharia rural, fundamentadas nas políticas públicas, no âmbito da EMATER-RIO, voltadas para o desenvolvimento econômico, social e ambiental da agropecuária municipal, tendo como unidade de planejamento e intervenção a microbacia hidrográfica e como público prioritário os agricultores familiares das comunidades rurais a ela vinculada.

PRAZO: 24 (Vinte e quatro) meses a contar da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro.

DATA DA ASSINATURA: 27/02/2025.

FUNDAMENTO: Art. 42, §3º do Decreto Estadual n.º 46.188/2017; arts. 137, 144 e 146, §3º, I, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMATER-RIO e §3º do art. 27 e §2º do art. 28 da Lei n.º 13.303/2016.

PROCESSO: SEI-020002/000136/2025.

EXTRATO DE CONVÊNIO

PROCESSO: Nº 2565/2025;

CONCEDENTE: MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU

CNPJ 29.115.466/0001-14

IES: EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S.A. / ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPAÇÕES S.A. / ORME SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA/ PITÁGORAS SISTEMA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR SOCIEDADE S.A.

OBJETO: FORNECIMENTO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS, PERMITINDO A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIOS, NA INDITUIÇÃO CONCEDENTE.